

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

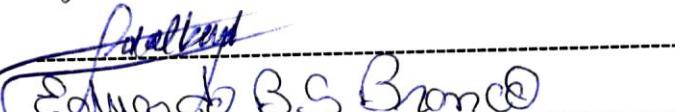
Às dezenove horas e trinta minutos do dia 21 de Fevereiro de 2.022, em uma das dependências da Secretaria Municipal da Educação, cito à Rua Piauí, nº 540, Jardim Santo Antônio, Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, reuniram-se em caráter ordinário os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. No início dos trabalhos, a Presidente, Sra. Ana Carolina Santello agradeceu a presença de todos e observou o disposto no site do 'PNAE': "O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, composto por, no mínimo, 7 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo, representantes do Poder Executivo, trabalhadores da educação e discentes, entidades civis e pais de alunos. Os CAEs têm como principal função zelar pela concretização da alimentação escolar de qualidade, por meio da fiscalização dos recursos públicos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que complementa o recurso dos Estados, Distrito Federal e Municípios, para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE". Em seguida a Sra. Presidente citou que as aulas letivas regulares tiveram início na data de 02 de fevereiro do corrente ano em 'regime presencial' por parte de todos os alunos regularmente matriculados em virtude do abrandamento da Pandemia Mundial denominada COVID-19, observando-se todas as disposições legais referentes ao assunto, tanto na esfera federal como na esfera estadual e municipal. Entretanto, ainda em decorrência da citada pandemia, todas as escolas de nosso município ainda obedecem a normas sanitárias de acordo com informações oriundas das Secretarias Municipais de Saúde e Educação locais, visando a preservação da saúde de todos os alunos, professores e funcionários. Desta forma, com a consonância de todos os presentes, este conselho ordenará visitas às unidades de ensino do município em caráter presencial dos conselheiros para posterior relato do observado em documento para fins de averiguação das condições gerais dos locais de feitura dos alimentos servidos aos alunos, bem como no que tange a estocagem, prazo de validade e condição dos equipamentos utilizados. Ainda na oportunidade, a Sra. Presidente destacou que as refeições continuam a ser entregues em cada escola mediante utilização veículo apropriado e totalmente limpo e higienizado, e que os ocupantes deste portam touca e luvas para o manuseio. Nada mais havendo por tratar, a Presidente Sra. Ana Carolina Santello agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, não sem antes determinar a mim, Eduardo Braz de Souza Branco que exercesse a função de secretário e lavrasse a presente Ata que vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

Cândido Rodrigues/SP, 22 de Fevereiro de 2.022

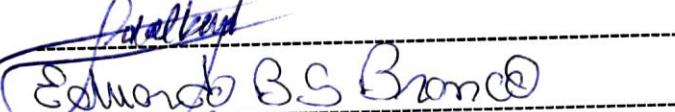
Ana Carolina Santello



Karina Tiene Kurihara Pereira



Adalberto Fábio Lourenço da Silva



Eduardo Braz de Souza Branco



Reinaldo Aparecido de Souza Flor



Ricardo José Nuncio

